



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL Nº013/ PROGRAD/2018 - SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS
DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO FORMAÇÃO ATRAVÉS DE VIVÊNCIAS EM
ATIVIDADES FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas da graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Formação através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis, do Campus de Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 5 (cinco) estudantes não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;
- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ, matriculado a partir do 2º (segundo) período real e com previsão de formatura de no mínimo julho/2019, no campus Seropédica;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala da Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, no horário das 9h às 16h, no prédio do Instituto de Florestas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo Formação Através de Vivências em Atividades
Florestais Sustentáveis 2018

Nome completo: _____

Matrícula: _____

5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Currículo Vitae com comprovação. O currículo deverá ser organizado seguindo a sequência do Barema (Anexo III), precedido apenas das informações pessoais e do endereço do candidato. A não comprovação implicará na desclassificação do candidato.
- c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do projeto do grupo (Anexo IV).

g) Projeto de Atividade para o grupo PET Floresta, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. O candidato deverá apresentar uma proposta simplificada de um novο projeto ao Grupo PET Floresta, diferente das atividades já desenvolvidas atualmente. O projeto deve conter: nome da atividade; justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados e forma de avaliação da atividade pelo grupo (Anexo V).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa da seleção será a apresentação dos documentos obrigatórios listados no item 5.2. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos implicará na desclassificação do (a) candidato (a), inclusive no caso da não comprovação das atividades informadas no Currículo Vitae.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Vitae, a Carta de Apresentação e Intenções, o Projeto de Atividade e o desempenho dos candidatos durante a Dinâmica de Avaliação.

6.3 O Currículo comporá 30% da Nota final, onde os candidatos poderão receber nota máxima de 3,0 (três) pontos.

6.4 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 15 % e o Projeto mais 15% da Nota Final. Na carta será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,5 (um vírgula cinco) pontos. No projeto será avaliado a consistência, a coerência, a viabilidade e o entendimento da proposta aos preceitos do grupo PET Floresta, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

6.5 A avaliação do desempenho na Dinâmica proposta comporá 40% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência, a capacidade de iniciativa e a proatividade do aluno em relação às atividades desenvolvidas no grupo, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 4,0 (quatro) pontos.

6.5.1 Esta etapa será realizada no Departamento de Silvicultura, do Instituto de Florestas da UFRRJ, em sala informada na convocação. Dois dias antes, será afixada no mural do Instituto de Florestas (ao lado da Secretaria) uma lista com os nomes dos candidatos convocados para participarem da Dinâmica. Além disto, os candidatos serão convocados através do e-mail fornecido na ficha de inscrição.

6.5.2 A dinâmica iniciará com a apresentação individual de cada candidato (2 minutos).

6.5.3 Na sequência cada candidato terá 15 (quinze) minutos para responder uma questão individual.

6.5.4 Posteriormente, os candidatos serão divididos em grupos de 3 ou 4 (conforme número total de inscritos), de forma aleatória.

6.5.5 Os candidatos terão mais 15 (quinze) minutos para desenvolver uma atividade em grupo.

6.5.6 A dinâmica se encerrará com a apresentação da atividade realizada pelo grupo. Cada grupo terá 10 (dez) minutos para sua apresentação.

6.6 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

- 6.6.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Dinâmica;
- 6.6.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções e no Projeto de Atividade;
- 6.6.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Currículo Vitae;
- 6.6.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
- 6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.8 O resultado da seleção será divulgado por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.
- 6.9 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente as vagas se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.
- 6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
 - II - desistência;
 - III - rendimento acadêmico insuficiente;
 - IV - descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
 - V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na sala da Tutora (em frente à Secretaria do Departamento de Silvicultura) das 8h às 16h, obedecendo à data de início das atividades prevista no cronograma.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 7 de maio de 2018.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	9 a 23/05
Avaliação de documentos	24 e 25/05
Dinâmica	08/06
Resultado	15/06
Assinatura do Termo de Compromisso	18 e 19/06
Início das atividades no grupo (1 não bolsista)	02/07
Início das atividades no grupo (2 não bolsistas)	03/09
Início das atividades no grupo (2 não bolsistas)	Conforme disponibilidade de vagas

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2018.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°013/PROGRAD/2018. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

(assinatura)

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Barema Seleção Pet Floresta	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
Coefficiente de Rendimento Acumulado	Máximo 1,0	
Até 5,0	0,00	
Entre 5,0 e 6,0	0,25	
Entre 6,0 e 7,0	0,50	
Entre 7,0 e 8,0	0,75	
Acima de 8,0	1,00	
GRUPO 1- Formação Acadêmica	Máximo 2,5	
Curso técnico em áreas afins	0,5 curso	
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha.	0,25 disciplina	
Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, apoio técnico, Pet, entre outras)	0,5 semestre	
Estágios extracurriculares	0,5 estágio	
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	0,5 participação	
GRUPO 2 – PESQUISA	Máximo 2,0	
Bolsas de iniciação científica UFRRJ ou por agências de fomento.	0,5 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.	0,5 trabalho	
Resumos simples Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros.	0,15 trabalho	
Resumos expandidos ou completos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros.	0,25 trabalho	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
GRUPO 3 – EXTENSÃO	Máximo 2,5	
Participação em programas e projetos de extensão.	0,5 semestre	
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas	0,25 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	0,25 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,25 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UFRRJ, grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ, entre outros)	0,25 semestre	
Participação em atividades esportivas da UFRRJ.	0,25 semestre	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	0,5 semestre	
Participação pontual, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	0,2 atividade	
GRUPO 4	Máximo 2,0	
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	0,25 semestre	
Representação Estudantil (CAEF e Flora Jr.)	0,5 semestre	
TOTAL	10	

ANEXO IV - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis

A Engenharia Florestal é tida como o ramo das engenharias que estuda a produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais. Mas o curso é bem mais do que isso. Processos industriais da madeira e seus subprodutos fazem parte da grade. E também o aprendizado sobre a avaliação dos impactos de cada operação florestal e possibilidade de benefícios oriundos do manejo dos recursos florestais, que vão além da madeira. Assim, o “PET-Floresta”, alinhado aos objetivos do curso, tem como objetivo principal aprimorar a formação dos alunos de Engenharia Florestal da UFRRJ.

As atividades são desenvolvidas por meio da participação, planejamento, organização e condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão, que contemplem o tema florestal e conceitos de sustentabilidade vinculados às grandes áreas do curso: Silvicultura, Manejo Florestal, Conservação da Natureza e Tecnologia de Produtos Florestais.

No desenvolvimento de todas essas atividades o “Pet Floresta” tem como premissa o trabalho em equipe. Essa experiência tem proporcionado o desenvolvimento de diversas habilidades, o crescimento pessoal e profissional de todos os integrantes do grupo ao longo dos anos.

ANEXO V – MODELO DE PROJETO PARA ATIVIDADE DO GRUPO

Nome da atividade: _____

Descrição e/ou justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados esperados:

Metodologia de avaliação da atividade:
